



ÓRGÃO OFICIAL

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA



INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA

ICISMEP

EDIÇÃO EXTRA

Ano \$ - Número 163

Sexta-feira, 13 de março de 2020

Circula às segundas, quartas e sextas-feiras.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA ICISMEP. PORTARIA Nº 02, DE 13 DE MARÇO DE 2020. NOMEIA COMISSÃO ELEITORAL NO ÂMBITO DA ICISMEP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Considerando a necessidade da realização de eleição dos representantes legais da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP; Considerando as disposições das normas dos artigos 12 e 13 da 7ª Alteração ao Contrato de Consórcio Público; Considerando a necessidade de formar a Comissão Eleitoral responsável pela condução da eleição no âmbito da Instituição; O diretor geral da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na norma do artigo 13, §1º, da 7ª Alteração ao Contrato de Consórcio Público e Resolução nº 88/2019; RESOLVE: Art. 1º Designar STEFANIE GOSLING ALVARENGA, Gerente; ALICE COUTINHO CHAVES, Assessora Jurídica e LIDIANE MONTEIRO COELHO, Gerente; sob a presidência da primeira, para receber os pedidos de inscrição dos candidatos, determinar data, local e horário de votação, bem como organizar a mesa receptora dos votos, além da contagem e apuração dos mesmos. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Betim/MG, 13 de março de 2020. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.



Presidente: Marcelo Pinheiro do Amaral
Assessora de Comunicação: Cláudia Machado
Jornalista responsável: Cláudia Machado/MG06093JP
Diagramação: Equipe Felicità
Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP
www.icismep.mg.gov.br
Rua São Jorge, 135, bairro Brasileira - Betim/MG

Claudia Machado Almeida Borges Teixeira
Assinado de forma digital por Claudia Machado Almeida Borges Teixeira
Dados: 2020.03.13 15:10:18
03'00'

“Este documento está assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A assinatura digital constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL”. Para mais informações www.icismep.mg.gov.br

